

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Fortim, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1808.01/2022 - SMTc, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA FAZER O TRANSLADO DE JORNALISTAS E INFLUENCERS QUE IRÃO PROMOVE FAMPRESS PARA DIVULGAR O MUNICÍPIO DE FORTIM, NOS JORNAIS E MÍDIAS SOCIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

O valor total da aquisição importa na quantia de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. **FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO** da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Fortim/CE, 18 de Agosto de 2022.

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
**AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação